

39 aberto processo antes de enviá-lo à COETI. Contudo, o prof. André esclareceu que, à
40 época, a COBIO cientificou a professora das reclamações da aluna e dos seus
41 encaminhamentos, e ouviu à docente sobre as questões de ensino, o que foi registrado
42 em memorandos de ambas as partes, levados à reunião seguinte do Colegiado. Quanto à
43 abertura de processo, somente em 2014 ordem de serviço da Reitoria implantou sistema
44 informatizado que permitiu às coordenadorias procedimento até então do Arquivo; além
45 disso, não cabia à COBIO analisar admissibilidade de abertura de processo sobre
46 assunto de competência da COETI, atinente à relação interpessoal, conforme Res.
47 CONSU n. 23, de 24/04/06, e não meramente disciplinar como outros casos do
48 Colegiado. Após discussão, o Colegiado deliberou por unanimidade manifestar-se à
49 Reitoria sobre tais considerações, para tomada das devidas providências. **Item 4 –**
50 **apreciação de ad referendum n. 04-2016-01: equivalência de CB046 (2015) e CB042**
51 **(2012) – estágio do bacharelado.** O Colegiado aprovou o *ad referendum* por
52 unanimidade. **Item 5 – apreciação sobre requerimento de equivalência de UC, de**
53 **Thaís Pignataro. Relator: prof. Gabriel Viana.** O relator foi favorável à equivalência
54 entre *Psicologia da Educação* (EF010) e *Psicologia da Educação* (CB046). O Colegiado
55 aprovou o voto por unanimidade. **Item 6 – apreciação sobre requerimento de**
56 **equivalência de UC, de Sabrina Carvalho. Relator: prof. André Rodrigues.**
57 Considerando prévia aprovação do Colegiado de equivalência entre *Química Orgânica de*
58 *Biossistemas* (ZO007) e *Química Orgânica para Ciências Biológicas* (CB006), o relator
59 também foi favorável a *Gestão Ambiental* (ZO018) como optativa do Bacharelado no caso
60 de futura revinculação da aluna, porém foi contrário ao mesmo aproveitamento para
61 *Morfologia Animal* (ZO014), podendo, contudo, ambas serem computadas como eletivas.
62 O Colegiado aprovou o voto por unanimidade. **Item 7 – apreciação sobre requerimento**
63 **de equivalência de UC, de Leidiane Pinto. Relator: prof. André Rodrigues.**
64 Considerando prévia aprovação do Colegiado de equivalência entre *Química Orgânica de*
65 *Biossistemas* (ZO007) e *Química Orgânica para Ciências Biológicas* (CB006), o relator
66 também foi favorável a *Gestão Ambiental* (ZO018) como optativa do Bacharelado no caso
67 de futura revinculação da aluna, podendo agora ser computada como eletiva juntamente
68 com *Introdução à Zootecnia* (ZO006), *Morfologia Animal* (ZO014), *Ecologia Geral*
69 (ZO012), *Zoologia Geral* (ZO003), *Conservação e Manejo de Animais Silvestres* (ZO067),
70 *Economia do Agronegócio* (ZO030), e *Sistemática Vegetal* (ZO060). O Colegiado
71 aprovou o voto por unanimidade. **Item 8 – apreciação sobre requerimento de**
72 **equivalência de UC, de Natália Nogueira. Relatora: prof.^a Juliana Lyon.** A relatora foi
73 favorável às equivalências entre *Química Orgânica de Biossistemas* (ZO007) e *Química*
74 *Orgânica para Ciências Biológicas* (CB006), e entre *Química Analítica de Biossistemas*
75 (ZO046) e *Lab. de Química* (CB007). O Colegiado aprovou o voto por unanimidade. **Item**
76 **9 – apreciação sobre requerimento de equivalência de UC, de Gustavo do Valle.**

77 **Relatora: prof.^a Patrícia Lima.** A relatora apresentou parecer sobre aproveitamento das
78 UCs da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), considerando
79 *Bioética e Biossegurança* equivalente a *Bioética* (CB030); *Biologia dos Vegetais Inferiores*
80 equivalente a *Biologia dos Vegetais* (CB023); *Zoologia dos Invertebrados I* equivalente a
81 *Lab. de Protostômios I* (CB026), mas não a *Protostômios I* (CB025); e por fim *Biofísica para*
82 *Biologia e Saúde* não equivalente a *Biofísica* (CB020). O Colegiado aprovou o voto por
83 unanimidade. **Item 10 – apreciação sobre requerimento de equivalência de UC, de**
84 **Valdeir de Jesus. Relatora: prof.^a Patrícia Lima.** A relatora foi favorável a
85 *Neurofarmacologia A* (PS262) como optativa do Bacharelado. O Colegiado aprovou o
86 voto por unanimidade. **Item 11 – apreciação sobre requerimento de equivalência de**
87 **UC, de Déborah Castro. Relatora: prof.^a Patrícia Lima.** A relatora foi contrária à
88 equivalência de *Química Orgânica e Bioquímica*, cursada na Universidade de Itaúna, com
89 *Química Orgânica para Ciências Biológicas* (CB006). O Colegiado aprovou o voto por
90 unanimidade. **Item 12 – apreciação sobre requerimento de equivalência de UC, de**
91 **Stephânia Arantes. Relatora: prof.^a Juliana Lyon.** A relatora se manifestou favorável a
92 *Farmacologia da Síndrome Metabólica* (MD027) como optativa do Bacharelado, mas não
93 pôde analisar *Aspectos Multidisciplinares em Protozoários Patogênicos* (MD035), dada a
94 ausência de plano de ensino; assim o Colegiado deliberou por unanimidade pela baixa do
95 processo em diligência, aguardando a documentação pendente. **Item 13 – apreciação**
96 **sobre requerimento de equivalência de UC, de Laura Fernandes. Relator: prof.**
97 **Gabriel Viana.** O relator foi contrário à equivalência entre *Educação Ambiental* (CB084) e
98 *Prae Transdisciplinar* (CB054); o Colegiado aprovou o voto por unanimidade. **Item 14 –**
99 **apreciação de minuta de instrução normativa sobre oferecimento especial de**
100 **unidades curriculares.** O Colegiado aprovou por unanimidade a minuta da comissão
101 formada pelos membros André, Juliana e Bruno. **Item 15 – análise de planos de ensino**
102 **– 1º/2016.** O Colegiado aprovou por unanimidade os planos de *Bioética*, *Farmacologia*,
103 *Metodologia de Ensino de Ciências e Biologia*, *Paleontologia* e *Paleontologia – RER*.
104 **Item 16 – espaço livre.** Não houve. Encerrada a reunião eu, Anderson Macedo
105 Rodrigues, secretário da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, lavrei esta ata
106 que, após lida, será aprovada e assinada pelos membros presentes.

107 São João del-Rei, 26 de abril de 2016.

108 Prof. André Flávio Soares Ferreira Rodrigues _____

109 Prof. Gabriel Menezes Viana _____

110 Prof.^a Patrícia Maria d'Almeida Lima _____

111 Prof.^a Juliana Pereira Lyon _____

112 Discente Bruno Venâncio de Oliveira _____